



PORTARIA Nº 022/2025

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA,

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, os dias 03 e 05 de março de 2025, segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Piracicaba, 28 de fevereiro de 2025.


ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara